



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 04.1.09.95  
Através de ...  
Diretor de Administração  
Secretária de Administração

LEI No 985/95.

"AUTORIZA O MUNICIPIO A REALIZAR O EVENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO; AUTORIZA O MUNICIPIO A DELEGAR A ESCOLA ESPORTIVA BASSANO, A EXECUÇÃO DO EVENTO, BEM COMO A REPASSAR OS RECURSOS NECESSARIOS A EXECUÇÃO DO MESMO; DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

AGENOR LUIS CESTONARO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e seu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar o evento "CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO", constante no Calendário de Eventos do Município, conforme Lei Municipal nº 943/95, de 20 de fevereiro de 1.995, de acordo com o programa que faz parte integrante desta Lei Municipal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a delegar a realização do Evento, à Escola Esportiva Bassano, entidade civil, com personalidade jurídica, com sede no Município, inscrita no CGC/MF sob nº 97441943/0001-91, repassando à mesma os recursos financeiros e materiais necessários a execução do evento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar despesas até o montante de R\$4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), bem como a repassar esses recursos financeiros à Escola Esportiva Bassano, a fim de que a mesma execute o evento "CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO".

Parágrafo primeiro - A entidade aplicará os recursos repassados, exclusivamente nas seguintes despesas:

|                                                                                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| -Aquisição de troféus e medalhas para os classificados, até o montante de..... | R\$525,00   |
| -Pagamento de Árbitros, até o montante de.....                                 | R\$4.000,00 |
| -Aquisição de bolas, até o montante de.....                                    | R\$320,00   |

Parágrafo segundo - A Escola Esportiva Bassano, prestará contas dos recursos financeiros recebidos, mensalmente, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês do recebimento dos valores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por conta de dotação orçamentária, classificada sob código:

- 0602 - Sec. Educação.
- 0842247 1017 - Eventos Culturais.
- 3120 - Mat. Consumo.
- 3132 - O. S. Encargos.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

NO(RS), aos quatro dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e cinco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO  
Agenor Luis Cestonaro  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO A LEI Nº 985/95

EVENTO: CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO.

EPOCA: NO PERIODO DE 07 DE SETEMBRO ATÉ O FINAL DO MES DE NOVEMBRO DE 1995.

OBJETO: Estimular a prática de esportes, vivenciar o espírito comunitário e fraterno, oportunizando aos jovens e adultos uma forma de integração e crescimento, através deste lazer comunitário.

ENTIDADE PROMOTORA: O Município de Nova Bassano(RS), por sua SEDTUR, CMD, Escola Esportiva Bassano, Comunidades e/ou Clubes.

LOCAL: Estádio Municipal de Nova Bassano(RS).

-----  
PARTICIPAÇÃO NO EVENTO  
-----

PREFEITURA: Acompanhará todas as fases do evento, desde a inscrição das equipes; estimulará a população em geral, para participar no evento, especialmente os jovens estudantes de 1º e 2º Graus.

CMD: Elaborará as fichas de inscrição das equipes e atletas; executará o regulamento específico do campeonato; executará suas etapas, até o seu final.

ESCOLA ESPORTIVA BASSANO: Executará o evento, desde a contratação de árbitros, aquisição de bolas, medalhas e troféus, bem como acompanhará a realização do evento em todas as suas fases.

ENTIDADES, POPULAÇÃO JOVEM E COMUNIDADE EM GERAL: Participação do evento através da formação de equipes, bem como em forma de assistentes, confraternizando através desse esporte sadio, que é o futebol.

-----